



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 105, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS ASSÚ 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5, §§ 2 e 3 da Lei Complementar nº 167, de 05 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para requerimento de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Assú 2021, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, em 26 de agosto de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ